

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**DELIBERAÇÃO CBH IVINHEMA Nº 37, 14 de março de 2023**

Aprova a Agenda de Reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema para 2023.

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – CBH Ivinhema, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que estabelece no Regimento Interno, inciso XVIII, do Art. 6º, sobre as competências: aprovar o calendário anual de reuniões;

Considerando a decisão da Plenária do CBH Ivinhema, durante a 40ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2023, na Câmara Municipal, Rua Pref. Athayde Nogueira, 1207 – Rio Brilhante/MS.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a agenda de reuniões do CBH para o ano de 2023, conforme o anexo único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2023.

DANIELE COELHO MARQUES

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema

ANEXO ÚNICO**AGENDA DE REUNIÕES**

- 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 14 de março de 2023 (Rio Brilhante)
- 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 05 de abril de 2023 (Vicentina)
- 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 23 de maio de 2023 às 13:30 (Maracaju)
- 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 22 de agosto de 2023 às 9h (Naviraí)

Obs.: As datas das reuniões poderão sofrer alterações, quando previamente comunicadas.

DELIBERAÇÃO CBH IVINHEMA Nº 38, 14 de março de 2023

Aprovar o Relatório Anual de Atividades/2022 para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas

O **Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema** – CBH Ivinhema, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 40ª Reunião Ordinária, em 14 de março de 2023.

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA;

Considerando a Resolução CERH nº 046, de 18 de agosto de 2017, conforme Quadro de Indicadores e Metas;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Anual de Atividades, referentes ao ano de 2022, conforme anexo;